## PROXXIMA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF no 40.120.343/0001-04 NIRE (JUCEP) 25.300.012.340

## **Fato Relevante**

## Expansão Inorgânica no Extremo leste da costa Potiguar

**Proxxima Telecomunicações S/A** "Companhia" vem, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos termos e para fins da Resolução da CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado Contrato de Compra e Venda para incorporação de ativos operacionais e da carteira de clientes entre a Companhia e os acionistas da MGNET – Arcanjo Telecom "MGNET", para regular a incorporação, pela Companhia, dos seus Ativos Operacionais e Carteira de Clientes.

**Sobre a expansão e condições da transação:** A MGNET é a empresa detentora da carteira de clientes, e que atua desde 2005 no mercado de provedor de internet. A MGNET atende clientes pessoas físicas e clientes corporativos nas seguintes cidades do Rio Grande do Norte: Touros, João Câmara, São Miguel do Gostoso, Rio do Fogo, Maxaranguape, Caiçara do Norte, Ceará-Mirim, Pureza, Poço Branco, Parazinho, Pedra Grande, Macaíba, Santa Maria, Taipu, Riachuelo, Natal e Extremoz. Possuindo aproximadamente 26 mil acessos via fibra ótica e 2 mil acessos em outras tecnologias.

A integração dessa operação irá gerar resultados nas Demonstrações Financeiras da Companhia, apenas no 4º Trimestre do ano corrente.

A expansão representa uma adição de 13% da base de clientes atuais da Companhia e faz parte de sua estratégia de crescimento e consolidação de uma base relevante de clientes atendidos com a tecnologia fibra ótica, consolidado sua operação no estado do Rio Grande do Norte.

A Empresa continuará a informar seus acionistas e o mercado sobre qualquer desenvolvimento relacionado aos tópicos abordados aqui.

Campina Grande, 29 de outubro de 2024

Breno Alves Costa Diretor Financeiro